



---

---

**PORTARIA Nº 1879/2024**

**Prorroga prazo.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 7678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o art. 25, § 2º, do Decreto nº 8.455, de 27 de agosto de 2018, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 (dezoito) de setembro de 2024, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado através do Processo Digital nº 121636/2024, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CADEP, consoante Memorando nº 8468/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2024.



NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração